



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ido no Expediente da Sessão

de dia 18/11/2008

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/08

SÚMULA: Cria e extingue cargos em Comissão na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ APROVOU E EU, ANTONIO ÂNGELO PRODOSCIMO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR _____

RESOLUÇÃO SALA DAS SESSÕES, _____

Art. 1º - Ficam criados 11 (onze) cargos de Assessor de Gabinete, de provimento em comissão, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O Presidente da Câmara poderá conceder gratificação aos cargos de que trata o artigo anterior entre os limites de dez e cem por cento dos vencimentos fixados.

Art. 3º - Ficam extintos os cargos de símbolo CC-6, da Resolução nº 001/2001, de 12/02/2001, e os de símbolo CC-4, da Resolução nº 004/2000, de 17/11/2000.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 2º da Resolução nº 01/01, de 12/02/2001.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR _____
SALA DAS SESSÕES, _____

Sala das Sessões 18 de Novembro de 2008.

Mesa da Câmara:

Antonio Ângelo Prodoscimo
Presidente

Irmão Adir
Primeiro Secretário



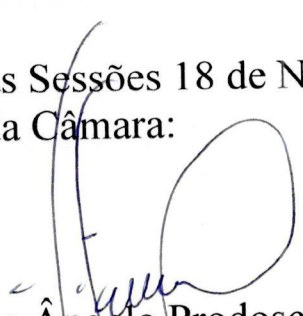
Justificativa:

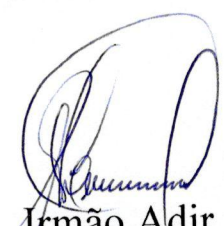
O presente Projeto de Resolução trata da criação de onze cargos de Assessor de Gabinete, de provimento em comissão, e extinção de outros quinze cargos. Em verdade, um enxugamento, objetivando maior eficiência nos serviços dos Gabinetes dos parlamentares desta casa no cumprimento de sua elevada missão.

É a Justificativa.

Sala das Sessões 18 de Novembro de 2008.

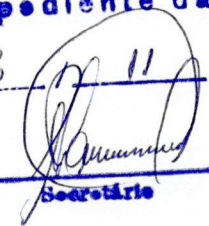
Mesa da Câmara:


Antonio Ângelo Prodoscimo
Presidente


Irmão Adir
Primeiro Secretário

Atado no Expediente da Sessão

to dia 18 de 11 de 2008


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e oito às 16:00 horas reuniu-se na sala de reuniões das Comissões os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para analisar os Projetos: Projeto de Lei nº 055/2008, de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Vilson Goinski com a seguinte súmula: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder o parcelamento de dívida com o IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, autorizada pela lei nº 891/2002, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 056/2008, de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Vilson Goinski com a seguinte súmula: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder o parcelamento de dívida com o IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, autorizada pela lei nº 1154/2006, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 057/2008, de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Vilson Goinski com a seguinte súmula: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder o parcelamento de dívida com o IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, autorizada pela lei nº 1155/2006, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 058/2008, de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Vilson Goinski com a seguinte súmula: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder área de terreno que especifica"; Projeto de Resolução nº 004/2008 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Mesa da Câmara Presidente vereador Ângelo Prodóscimo e Primeiro Secretário vereador Irmão Adir com a seguinte súmula: "Cria e extingue cargos em Comissão na Câmara Municipal de Almirante"; Projeto de Lei Complementar nº 002/2008, de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Vilson Goinski com a seguinte súmula: "Define como ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, área que especifica, acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 002/2006, e dá outras providências". Após análise dos Projetos em tramite, acima citados, esta Comissão opinou favoravelmente as suas aprovações, encaminhando, para os tramites normais.


Marino Raulino
Presidente


Matilde
Membro


Catarina
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/08

SÚMULA: Cria e extingue cargos em Comissão na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ APROVOU E EU, ANTONIO ÂNGELO PRODOSCIMO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam criados 11 (onze) cargos de Assessor de Gabinete, de provimento em comissão, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

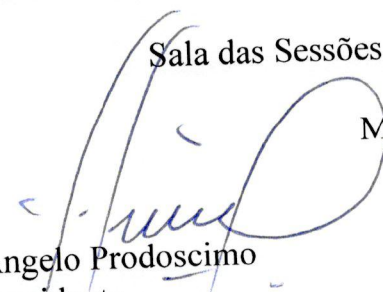
Art. 2º - O Presidente da Câmara poderá conceder gratificação aos cargos de que trata o artigo anterior entre os limites de dez e cem por cento dos vencimentos fixados.

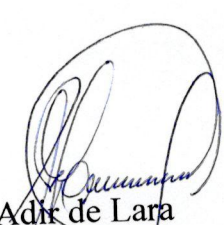
Art. 3º - Ficam extintos os cargos de símbolo CC-6, da Resolução nº 001/2001, de 12/02/2001, e os de símbolo CC-4, da Resolução nº 004/2000, de 17/11/2000.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 2º da Resolução nº 01/01, de 12/02/2001.

Sala das Sessões 28 de Novembro de 2008.

Mesa da Câmara:


Angelo Prodoscimo
Presidente


Adir de Lara
Primeiro Secretário

Rua Lourenço Angelo Buzato, 670 - Fone: (41) 657-2502 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR

RECEBIDO

POR:

DATA: 01/12/08